



A Prefeitura Municipal de **SABINO**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 004/2017**, **RESOLVE**:

- 1 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o pagamento da inscrição, na forma do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**.
- 2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que não tiveram suas inscrições confirmadas, por não terem efetuado o pagamento da inscrição, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 3 – **INFORMAR** que não houve inscrição deferida como portador de deficiência; bem como, o candidato que declarou ser portador de deficiência; especificou o código da CID (Classificação Internacional da Doença) no formulário de inscrição, porém **NÃO** encaminhou pelo correio o LAUDO MÉDICO, não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições deste certame.
- 4 – **ESTABELECE**R o dia **20 de SETEMBRO de 2017** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do site www.publiconsult.com.br na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

SABINO, 19 de SETEMBRO de 2017.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito do Município de SABINO